



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.156/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda a Portarias nº 489/2024-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID/CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, torna pública a **CONVOCATÓRIA 18** do processo de seleção de acadêmica para atuar como bolsista no Programa de Iniciação à Docência (PIBID- CAPES), a partir do mês de referência **abril/ 2026**.

CONVOCATÓRIA 18

Diante da desistência de vaga da discente aprovado, convoca-se candidata de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de bolsa de Iniciação à Docência do PIBID CAPES/UEAP:

SUBPROJETO QUÍMICA - CÓDIGO DE VAGA LQU 02 – TARDE

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10. LARISSA ALVES DE SOUZA	2020000615	13,0907	CADASTRO RESERVA do Processo I do Edital
01. INÍ PALHETA DA SILVA	2021000603	13,5081	CADASTRO RESERVA do Processo V do Edital

COMUNICADO - CONVOCATÓRIA

Considerando as regras do Edital nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP que rege a seleção dos bolsistas, o candidato aprovado deve enviar eletronicamente a documentação abaixo especificada por meio de formulário online a ser enviado pela Coordenação Institucional através do e-mail pibidcapes@ueap.edu.br.

Atenção: No formulário que receberá através de e-mail, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload (envio) em arquivo PDF dos seguintes documentos:

- 1. Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício**, devidamente assinada. Arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1pCpM-AdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOIFnug/edit?usp=sharing&ouid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true>
- 2. Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Freire**, cujo manual de criação está disponível

em: <https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBASTdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>

3. Atestado de matrícula atualizado.

4. Extrato simples de conta corrente para confirmação de titular, banco, agência e conta.

Atenção:

- Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pelo candidato no ato da inscrição.
- O prazo de envio da documentação através do formulário online será informado pela Coordenação Institucional através de e-mail.
- O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar o bolsista para assinatura de Termo de Compromisso, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPE), procedimento realizado totalmente online.
- O cadastro do discente junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e/ou de área do PIBID CAPES UEAP, caso a documentação encontre-se completa.
- Considerando Edital, conforme item 12.4 O candidato que não enviar documentação na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados, se houver.

Para finalizar, informa-se que **a partir da presente data, o bolsista convocado deve comparecer a todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e ter direito à bolsa referente ao mês de abril de 2026.**

Macapá, 07 de abril de 2026.

Prof.^a Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora